

## Portaria n.º 170/95/M

## 訓令 第170/95/M號

de 12 de Junho

六月十二日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial de Macau para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1995, no montante de 297 946,00 (duzentas e noventa e sete mil, novecentas e quarenta e seis) patacas, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 7 de Junho de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於澳門政府印刷署一九九五經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由澳門政府印刷署行政委員會簽署之澳門政府印刷署一九九五經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣297,946.00（澳門幣二十九萬七千九百四十六元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九五年六月七日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

## 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial de Macau, relativo ao ano económico de 1995

## 澳門政府印刷署一九九五經濟年度第一追加預算

Cap. 章	Grupo 節	Art. 條	N.ºs 款	Designação 名稱	Importância 金額
				<i>Receitas de capital</i> 資本收入	
13	00	00	00	Outras receitas de capital 其他資本收入：	
13	01	00	00	Excesso de saldo da gerência anterior ..... 上年度管理結餘之餘額	<u>\$ 297 946,00</u>
				<i>Despesas correntes</i> 經常性開支	
05	04	00	00	Diversas 雜項：	
05	04	00	01	Dotação provisional para encargos ..... 負擔之備用金撥款	<u>\$ 297 946,00</u>

Imprensa Oficial, em Macau, aos 3 de Março de 1995. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*. — Os Vogais, *Manuel Alfredo Alves* — *António Ernesto Silveiro Gomes Martins*. — A Representante dos Serviços de Finanças, *Maria da Graça Vicente Ribeiro de Castro*.

一九九五年三月三日於澳門政府印刷署

行政委員會主席 李炳麟

委員 歐維士

馬丁士

財政司代表 *Maria da Graça Vicente*

*Ribeiro de Castro*